

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do fundo municipal de saúde.

CONTRATADA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 02.537.890/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES (ANALGÉSICO, ANTIALÉRGICOS E AZITROMICINA)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00- (Doze Mil e Duzentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato

RECURSOS: Ficha 144

PROCESSO ADM: 2501/2025

ID CIDADES
2024.501C2600003.02.0029

Protocolo 1567683

Venda Nova do Imigrante**Comunicados****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio de seu Secretário Ivanildo Almeida da Silva, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Administradora do Cemitério Municipal Padre Emílio, Comunica aos familiares do Senhor(a) ANTONIO ESPINOSA GIMENES, falecido em 18 de NOVEMBRO de 2014, que a EXUMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS RESTOS MORTAIS PARA A GAVETA, será realizada as 08 horas, no Cemitério Municipal Padre Emílio, situado na Estrada da Providencia, Venda Nova do Imigrante. Informamos que é permitido a presença de familiares para acompanhar, caso a Família não manifeste em até 24 horas o interesse de acompanhar o serviço, o mesmo será realizado por iniciativa da própria Administração. Venda Nova do Imigrante- ES, 05 de Junho de 2025, Ivanildo Almeida da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 1567270

Viana**Edital**

PREFEITURA DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PNAB Nº 001/2025 - AQUISIÇÃO DE OBRAS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO

O Município de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, torna público o resultado final do EDITAL PNAB Nº 001/2025 - AQUISIÇÃO DE OBRAS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
es-1932352175	Kotha Moreno (COTA NEGRO)	Artes Visuais Kotha Moreno "Residência e Identidade"	89,5	Selecionada
es-1688827504	Antônio Avelar Borges (COTA NEGRO)	Viana em Cores 2	84,5	Selecionada
es-1502744752	Patricia Andrade Cezarino (COTA PcD)	AYO Ateliê - Coleção Arte em movimento	85,5	Selecionada
es-983911527	Herbert Cesarino	Biojoias - Ícones de Afeto	79,5	Selecionada
es-1069157652	Cristina Barbosa do Nascimento da Cruz	Arte em Madeira	79,5	Selecionada
es-368591546	Ruimara Fonseca Moraes Martinazzi	Painel Artístico em Tecido - "Viana Entrelinhas"	79,5	Selecionada
es-746925077	Vera Lucia Coser	Luana, um romance quase impossível	79,0	Selecionada
es-1331847642	Guilherme Cavatti Cancelieri	O Jardim das Coisas Mínimas	77,0	Selecionada
es-1642020353	Piatan Lube Moreira	Entre Morros e Rios: Desenhos de Viana	75,0	Selecionada
es-2018279181	Robson Chaves	Artesanato em crochê	60,0	Selecionada

Não havendo interposição de recursos do resultado da avaliação, as inscrições contempladas estão aptas ao recebimento do recurso financeiro desde que enviem todos os documentos exigidos no edital na fase de habilitação, por meio da página de inscrição do projeto no Mapa Cultural do ES (<https://mapa.cultura.es.gov.br/>) no período de **09 a 13/06/2025**.

Viana-ES, 09 de junho de 2025.

FABIENE PASSAMANI MARIANO
Secretária Municipal de Cultura

Protocolo 1567225

***SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
EDITAL Nº 004/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei n.º 3.435, de 23 de janeiro de 2024, bem como do Decreto n.º 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado visando a seleção, contratação e cadastro de reserva para a função de Agente Comunitário de Saúde, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da secretaria municipal de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos **para contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos incisos III do art. 2º da Lei nº 2.419, de 2011.

1.1.1 Poderá ocorrer contratações com fulcro em outros incisos do art. 2º da Lei nº 2.419, de 2011, desde que devidamente justificada a necessidade temporária de excepcional interesse público pela Secretaria requisitante e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.1.2 Os candidatos admitidos por meio deste Processo Seletivo Simplificado serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função, de acordo com a necessidade de serviço do Município.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), instituída pelo Decreto nº 204, de 2022 e designada pela Portaria nº 706, de 06 de outubro de 2022.

1.3 Este Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, aditivos, convocações e outros atos administrativos.

1.4 Poderá ser solicitada a impugnação deste Edital, bem como de suas alterações, conforme segue:

1.4.1 Para solicitar a impugnação o candidato deverá especificar o item ou subitem do Edital, objeto do pedido, bem como a razão e justificativa;

1.4.2 Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do Anexo III, exclusivamente por e-mail, dirigido à Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), para o endereço eletrônico: processoseletivo@viana.es.gov.br, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil contado da data da publicação deste edital, conforme Cronograma constante do Anexo V deste Edital;

1.4.2.1 O candidato deve considerar que o e-mail foi enviado após receber e-mail de confirmação de recebimento pela CERPS.

1.4.3 A solicitação de impugnação será respondida no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data final do pedido de impugnação;

1.5 O candidato que efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente, e que em hipótese alguma poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

1.6 Todos os atos deste Processo Seletivo serão publicados no site no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no link: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, e/ou divulgados no site da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br), no seguinte link: <https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1>

1.7 Não será enviada nenhuma comunicação ou aviso aos candidatos relativas as publicações e/ou divulgações dos editais de resultados ou convocações. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e/ou divulgações dos atos pertinentes deste Processo Seletivo, conforme item 1.6 deste edital.

1.8 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2 DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITO DE INGRESSO

2.1 O presente Edital é destinado à seleção de candidatos para contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.1 A convocação de candidatos para formalização de contrato temporário, por meio deste Edital, será efetivada de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração Municipal, conforme as vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante a validade deste Processo Seletivo, de